



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0079

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.820 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

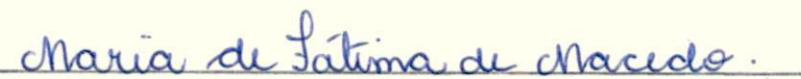
Conceder ao Senhor JOAQUIM BARRETO DOS REIS, Lançador, padrão "J", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 2 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 12 de julho de 1976, na forma dos artigos 140, 141 e 142 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2588, de 07 de julho de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de julho de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de julho de 1976.


= MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

AD HOC